



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 830/2025-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e; considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Coroatá da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Líliá Maria da Silva Gomes, ID n.º 00853110/2.

II. Representantes Docentes:

Francisco Braz Milanez Oliveira, ID n.º 00904155/0 (Membro);

Ana Flávia Lima Teles da Hora, ID n.º 00877910/1 (Membro);

Rafisa Moscoso Lobato Rêgo, ID n.º 00910529/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Líliá Maria da Silva Gomes, ID n.º 00853110/2 (Membro);

Simone Maria Rodrigues, ID n.º 00882644/0 (Membro);

Markeila Dalilla Rodrigues Pinto, ID n.º 00879824/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Rayres da Luz Sousa Silva, Código n.º 20230022104 (Membro);

Maria Betania Bento Viana, Código n.º 20240080792 (Membro);

Luís Henrique dos Santos Pereira, Código n.º 20240077269 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Maria Cleude de Assunção Lopes, CPF n.º 880.678.903-15 (Membro);

João Francisco Matos Machado, CPF n.º 614.687.663-17 (Membro);

Francivaldo Sousa Reis, CPF n.º 053.672.273-09 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2025, cessando os efeitos da Portaria n.º 319/2024-GR/UEMA, de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 11 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana

Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São
Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 14/11/2025, às 08:31, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **011213040** e o código CRC **5867D60E**.
